



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ___/2026 (Do Senhor Deputado Dr. Zacharias Calil)

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca dos impactos sanitários e epidemiológicos decorrentes do uso de medicamentos agonistas do receptor GLP-1, em especial de preparações magistrais de origem irregular, sobre os usuários do Sistema Único de Saúde e da saúde suplementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde o presente pedido de informações acerca dos impactos sanitários e epidemiológicos do uso de medicamentos agonistas do receptor GLP-1 no Brasil, com ênfase nos riscos associados a preparações magistrais de procedência irregular e nas medidas adotadas para proteção dos pacientes.

Diante do exposto, requerem-se as seguintes informações:

1. Quais informações o Ministério da Saúde possui, diretamente ou por intermédio da Anvisa, sobre o crescimento da manipulação de medicamentos agonistas de GLP-1 no Brasil, especialmente semaglutida, tirzepatida e liraglutida?

2. O Ministério da Saúde tem conhecimento de farmácias, clínicas, laboratórios ou empresas que estejam realizando produção em larga escala de medicamentos agonistas de GLP-1 sob a aparência de manipulação magistral individualizada?

3. Quais critérios técnicos e sanitários são utilizados pelo Ministério da Saúde e pela Anvisa para diferenciar a manipulação magistral regular, vinculada à prescrição individualizada, da produção industrial irregular de medicamentos GLP-1?

4. Quais foram os volumes de importação de insumos farmacêuticos ativos relacionados a GLP-1 nos anos de 2024, 2025 e 2026, discriminados por princípio ativo, país de origem, empresa importadora e destinatário final, observadas as hipóteses legais de sigilo?

5. O Ministério da Saúde identificou indícios de que o volume de insumos importados para manipulação de GLP-1 seja incompatível com a demanda regular, a capacidade operacional das farmácias ou o número de prescrições médicas individualizadas?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

6. Quantas ações de fiscalização foram realizadas, diretamente ou em cooperação com a Anvisa e as Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais, em farmácias de manipulação, clínicas, importadoras e distribuidoras envolvidas com GLP-1? Dessas ações de fiscalização, quantas resultaram em interdições, autuações, apreensões, suspensões de atividade, recolhimentos de produtos ou proibições de comercialização relacionadas à manipulação, importação ou venda irregular de GLP-1?

7. O Ministério da Saúde avaliou o impacto da manipulação irregular de GLP-1 sobre o mercado legal de medicamentos registrados, especialmente quanto à concorrência desleal, informalidade, evasão regulatória e prejuízos à segurança do paciente?

8. O Ministério da Saúde possui informações sobre indícios de participação de organizações criminosas, redes clandestinas, plataformas digitais, clínicas ou influenciadores na importação fraudulenta, falsificação,

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações tem por objetivo obter esclarecimentos do Ministério da Saúde acerca do crescimento da manipulação de medicamentos agonistas de GLP-1 no Brasil, especialmente semaglutida, tirzepatida e liraglutida, diante de indícios de expansão irregular desse mercado, fragilidades de fiscalização, riscos sanitários relevantes e possível impacto sobre o mercado legal de medicamentos registrados.

Nos últimos anos, os medicamentos agonistas de GLP-1 passaram a ocupar posição de grande relevância no tratamento do diabetes tipo 2 e da obesidade, mas também se tornaram objeto de forte demanda para fins estéticos e de emagrecimento. Esse aumento de procura criou um ambiente propício à expansão de ofertas irregulares, inclusive por meio de manipulação em escala incompatível com o regime magistral, importação de insumos farmacêuticos ativos sem rastreabilidade adequada, comercialização por canais digitais e atuação de estabelecimentos sem o devido controle sanitário.

A própria Anvisa anunciou, em abril de 2026, novas medidas para combater irregularidades na importação e manipulação das chamadas “canetas emagrecedoras”, motivadas pelo crescimento irregular da manipulação desses medicamentos. Segundo a Agência, apenas no segundo semestre de 2025 foram importados mais de 100 kg de insumos farmacêuticos para manipulação, volume suficiente para aproximadamente 20 milhões de doses, o que levanta dúvidas relevantes sobre a compatibilidade entre a quantidade importada, a demanda regular e a existência de prescrições individualizadas. A Anvisa também informou que realizou 11 inspeções em 2026, das quais 8 resultaram em interdições por problemas técnicos e falta de controle de qualidade.

Além disso, foram identificados riscos como produção sem previsão de demanda por manipulação, problemas de esterilização,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

deficiências no controle de qualidade e utilização de insumos sem identificação adequada de origem e composição. Esses elementos indicam a necessidade de apuração mais detalhada sobre eventual desvirtuamento da manipulação magistral, que deve ser individualizada e vinculada à prescrição, e não utilizada como forma de produção em larga escala à margem das exigências aplicáveis à indústria farmacêutica.

A preocupação também envolve a proteção do mercado legal de medicamentos registrados. Empresas que observam as normas sanitárias, investem em pesquisa, registro, controle de qualidade, farmacovigilância, rastreabilidade e boas práticas de fabricação não podem ser submetidas à concorrência desleal de agentes que atuam em regime irregular, com custos regulatórios inferiores e sem garantias equivalentes de segurança e eficácia. A ausência de fiscalização adequada, nesse contexto, não apenas coloca pacientes em risco, como também enfraquece o ambiente regulatório, estimula informalidade e prejudica a concorrência legítima.

Outro ponto sensível é a possível conexão entre a expansão desse mercado irregular e o crime organizado. Em abril de 2026, a Polícia Federal, com apoio da Anvisa, deflagrou a Operação Heavy Pen para reprimir a entrada irregular no país, a produção clandestina, a falsificação e o comércio ilegal de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao emagrecimento. A operação mirou cadeia de produção e distribuição irregular em diversos estados, o que reforça a necessidade de informações oficiais sobre a atuação integrada entre Ministério da Saúde, Anvisa, Receita Federal, Polícia Federal e Vigilâncias Sanitárias locais.

O requerimento busca, portanto, subsidiar o Congresso Nacional com dados oficiais e atualizados, permitindo avaliar se o arcabouço regulatório e fiscalizatório atualmente vigente é suficiente para proteger a saúde da população, assegurar a concorrência leal, preservar o mercado legal de medicamentos e impedir que brechas sanitárias sejam exploradas por agentes irregulares ou criminosos.

Sala das Sessões,

Brasília/DF, 20 de maio de 2026.

Deputado Federal Dr. Zacharias Calil
MDB/GO

